



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a retificação do projeto PRF Abaeté de Baixo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Matutina/MG identificou um equívoco no Projeto Urbanístico para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Gotardo/MG, apresentado anteriormente e autoriza apresentação de novo projeto PRF de Abaeté de Baixo, em anexo, para retificação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 12 de abril de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito de Matutina